



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 66 /2.021
Assunto: Solicitação (que faz)
Origem: Vereadores - Berilo

Berilo-MG, 16 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Promotor,
Dr. Ruy Roberto Ribeiro Neto,

Com nossos cordiais cumprimentos, na qualidade de vereadores integrantes do Legislativo Municipal de Berilo/MG, no regular exercício das atribuições legais e regimentais; servimo-nos do presente para solicitar a certa intervenção de Vossa Excelência, junto à Autoridade Policial, no sentido de apurar a materialidade e a autoria delitivas, envolvendo a captação e divulgação de mensagens com conteúdo falso e difamatório em relação a estes vereadores em grupos de Fcebook e WhatsApp, com a adoção das medidas pertinentes, buscando a penalização dos responsáveis pelos fatos criminosos, os quais foram perpetrados no dia 14 de abril do corrente ano, conforme delineado a seguir.

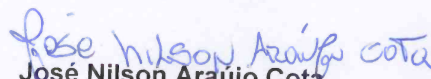
Na referida data, tomamos conhecimento de uma postagem feita pelo perfil social denominado "Marta Ferreira Silva" no grupo de Facebook "Lelivéldia É Nossa Casa", propalando informações inverídicas em relação a estes vereadores, relatando que estaríamos intencionados em prejudicar o sistema de abastecimento de água no Distrito de Lelivéldia, o que não é verdade. Em oportunidade anterior, alguém teria gravado o teor de uma conversa entre estes edis e editado de forma proposital, distorcendo o conteúdo do diálogo. Em decorrência desse fato, passamos a receber diversas mensagens de áudio no WhatsApp com ameaças à nossa integridade física. Em algumas dessas mensagens há menção do nome de certo cidadão chamado por "Juca", o qual supostamente teria compartilhado postagem com informação falsa e em prejuízo destes vereadores. Ato contínuo, solicitamos o registro da ocorrência REDS nº 2021.018325417-001 (anexo).

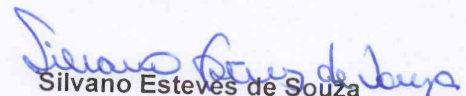
Tais fatos demonstram uma tentativa de intimidar o trabalho desempenhado pelos membros do Legislativo Municipal e podem configurar crimes, impondo a necessidade de apuração e responsabilização dos culpados.


Tendo em vista que os fatos se deram em ambiente virtual, estes solicitantes não possuem ferramentas necessárias à apuração, motivo pelo qual se socorrem ao Judiciário, para que o faça através das ferramentas técnicas da Autoridade Competente. Outrossim, oportuno considerar que os fatos envolvem interesses da coletividade, além dos próprios solicitantes que são ocupantes de cargo de representação política. Aliado a isso, possivelmente envolve motivação eleitoral. E por essas razões, roga-se a preciosa interveniência deste Órgão Ministerial.

Assim sendo, redigimos a presente solicitação, na esperança de contar com a pronta intervenção de Vossa Excelência, permanecendo à inteira disposição para eventuais informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente.


José Nilson Araújo Cota
Vereador


Silvano Esteves de Souza
Vereador


Weliton Raimundo Souza Ferreira
Vereador

Destino: Exmo. Sr. **Dr. Ruy Roberto Ribeiro Neto,**
DD. Promotora de Justiça de Minas Novas-MG
Ministério Público da Comarca de Minas Novas
Av. Waldemar Cesar Santos, nº 172, Centro, CEP 39.650-000, Minas novas/MG.